

## POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

A CLC assume o compromisso de integrar a Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves numa infraestrutura logística de transporte, armazenagem e expedição de combustíveis que servem de suporte nas suas atividades de armazenagem e expedição de produtos combustíveis, e estratégia, exigindo o mesmo a todos os Colaboradores e Prestadores de Serviços, na gestão das suas atividades.

Na afirmação deste compromisso que envolve todos os seus Colaboradores e Prestadores de Serviços, a CLC compromete-se a:

- Incorporar um Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves (SGSPAG), liderado por altos cargos hierárquicos que identificam funções críticas, estabelecem objetivos e princípios de ação gerais, garantindo um nível elevado de proteção da saúde humana e do ambiente, e proporcionando um enquadramento para a definição dos objetivos específicos que permita a sua monitorização;
- Manter o compromisso de melhoria contínua do desempenho global do SGSPAG, estabelecendo padrões, práticas e procedimentos para evitar os perigos de acidente grave existentes no estabelecimento;
- Fornecer os meios e estruturas recursos indispensáveis para estabelecer, implementar, manter e melhorar o SGSPAG;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros, em matéria de Segurança e Prevenção de Acidentes Graves;
- Divulgar a Política de Prevenção de Acidentes Graves e os seus princípios a todas as pessoas que trabalham ou utilizam as instalações da CLC e disponibilizá-la ao público quando solicitada.
- A CLC compromete-se a avaliar a adequabilidade da sua Política de Prevenção de Acidentes Graves anualmente e quando ocorra uma alteração substancial ou modificações significativas nos equipamentos ou na instalação, procedendo se necessário, à sua revisão. No limite, a revisão desta política é realizada a cada cinco anos.

15 de setembro de 2021



José Eduardo Sequeira Nunes  
Administrador Delegado

